

**TERMO ADITIVO N.º 09 AO CONTRATO Nº 208/2014 –
PROCESSO SA/14.883/13 - DL**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, pela Secretária Municipal de Educação, **SRA. MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.707.739-5-SSP/SP e do CPF/MF nº 728.697.638-91, doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, e como **LOCADORES**, e assim denominada no presente Instrumento, a **SR. HUMBERTO MINORU MAKIYAMA**, portador da Cédula de Identidade RG: 15.565.424-X SSP/SP e do CPF/MF nº 110.716.988-77, **SRA. PATRICIA MARGARETH LIZARELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG: 21.206.615 SSP/SP e do CPF/MF nº 170.139.878-83, ambos residentes e domiciliados na Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 350, AP. 11, Centro, Ubatuba/SP, **SR. CLAUDIO MARIA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG: 6.133.710 SSP/SP e do CPF/MF nº 801.471.948-49, e **SRA. MARIA GORETE MAKYAMA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG: 12.266.586 SSP/SP e do CPF/MF nº 784.321.708-87, ambos residentes e domiciliados na Rua Avenca, nº 312, Jd. Samambaia, Ubatuba/SP.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de junho de 2014, que tem por objeto a **locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Cunhambebe, nº 999, Centro, Ubatuba/SP, para atendimento a Unidade de Ensino Infantil**, para prorrogação de prazo em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de 02 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023, com o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na cláusula 3ª do contrato original e na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023
Educação	346-06.01.12.365.0010.2.028.339036.05.2800000	R\$ 69.666,67	R\$ 50.333,33
TOTAL GLOBAL		R\$ 120.000,00	



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

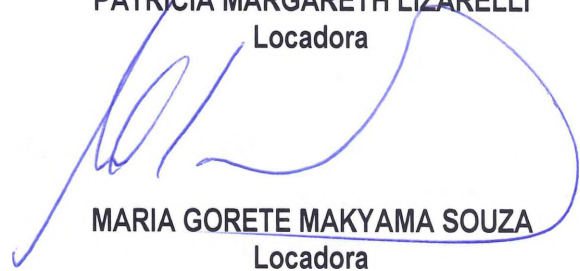
Ubatuba, 01 de junho de 2022.


MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


HUMBERTO MINORU MAKIYAMA
Locador



PATRICIA MARGARETH LIZARELLI
Locadora


CLAUDIO MARIA DE SOUZA
Locador


MARIA GORETE MAKYAMA SOUZA
Locadora

Testemunhas:


LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA.

LOCADORES: Humberto Minoru Makiyama, Patricia Margareth Lizarelli, Claudio Maria de Souza, Maria Gorete Makiyama Souza.

CONTRATO: CONTRATO Nº 208/2014 – PROCESSO SA/14883/13.

OBJETO: Locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Cunhambebe, nº 999, Centro, Ubatuba/sp, para atendimento a unidade de Ensino Infantil.

ADVOGADO (s): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 01 de junho de 2022.

Pelo CONTRATANTE

Nome: **MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 728.697.638-91- RG: 8.707.739-5-SSP/SP

Data de Nascimento: 25/06/1954

Endereço residencial completo: Rua Paraná, 510 - Centro - Ubatuba/SP

E-mail institucional: gabinete.sme@ubatuba.sp.gov.br

E-mail:

Telefone: 3832-3940

Assinatura: _____ *Maria*

Pela CONTRATADA:

Nome: Patricia Margareth Lizarelli

Cargo: Mediadora CPF: 170 134 878 73 RG: 21206 615-8

Data de Nascimento: 03/04/74

Endereço residencial completo: Rua Anto 611 Itaquaquecetuba

E-mail institucional paty.lizarelli@atloof.com E-mail pessoal: o mesmo

Telefone(s): (12) 481335050

ASSINATURA: _____ *Patricia Lizarelli*





Pela CONTRATADA:

Nome: Humberto Minoru MakiyamaCargo: Medico CPF: 140.716.988-77 RG: 15.565.424Data de Nascimento: 10/11/1967Endereço residencial completo: Rua oito, 611 ItamambucaE-mail institucional: _____ E-mail pessoal: areata10@hotmail.comTelefone(s): (12) 99745-7338

ASSINATURA: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Maria Cecília Makiyama SouzaCargo: locadora CPF: 78438170887 RG: 12.266.586-7Data de Nascimento: 07/04/1958Endereço residencial completo: R. Samambuca, 211 Mato DentroE-mail institucional: _____ E-mail pessoal: maria.makiyamaTelefone(s): 12.996-575557 @terra.com.br

ASSINATURA: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Claudio Maria de SouzaCargo: locador CPF: 80147194849 RG: 6.133.710-9Data de Nascimento: 25/08/1957Endereço residencial completo: R. Samambuca, 211 Mato Dentro

E-mail institucional: _____ E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 12-991809475

ASSINATURA: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

